



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO GP N. 240, DE 22 DE JULHO DE 2022

Altera a [Resolução GP n. 225, de 9 de março de 2022](#), que institui a Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com as alterações trazidas pela [Resolução GP n. 229, de 28 de junho de 2022](#); e

CONSIDERANDO a oportunidade de promover melhorias no ato normativo instituidor da Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a [Resolução GP n. 225, de 9 de março de 2022](#), que institui a Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte.

Art. 2º A [Resolução GP n. 225, de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

.....
V - mediar conflitos no âmbito do colegiado;

....." (NR)

**"CAPÍTULO IV
DA UNIDADE DE APOIO EXECUTIVO" (NR)**

Art. 3º Republicue-se a [Resolução GP n. 225, de 2022](#), para que nela sejam incorporadas as alterações determinadas no art. 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente